

**EMENTA:** Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de serviço de atendimento e cuidado diurno – “CENTRO DIA” destinado à pessoa idosa no Município de Cariacica.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cariacica,**

O Vereador Flávio Preto, no exercício de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente, que avalie a viabilidade de implantação de um **serviço municipal de atendimento e cuidado diurno à pessoa idosa**, destinado a oferecer acolhimento, convivência, alimentação e acompanhamento adequado durante o período diurno, especialmente àqueles que permanecem sozinhos em suas residências enquanto seus familiares exercem atividades profissionais.

### JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população traz novos desafios às famílias e ao Poder Público, especialmente quando a pessoa idosa necessita de companhia, supervisão e cuidados durante o dia, mas permanece em sua residência e sob os cuidados de seus familiares no restante do tempo.

A implantação de um serviço municipal de atendimento diurno poderá contribuir para a prevenção do isolamento social, a promoção do envelhecimento digno e saudável, o fortalecimento dos vínculos familiares e a redução da sobrecarga dos cuidadores.

A iniciativa também poderá proporcionar maior tranquilidade aos familiares que precisam trabalhar, sabendo que seus entes queridos dispõem de um ambiente seguro, acolhedor e adequado às suas necessidades.

Dessa forma, sugere-se que o Município avalie a implantação gradual do serviço, inclusive mediante unidade-piloto, aproveitamento de espaços públicos disponíveis e articulação com a rede municipal de assistência social e saúde, observadas a viabilidade técnica, a disponibilidade orçamentária e as normas aplicáveis.



A presente indicação busca fortalecer a proteção à pessoa idosa em Cariacica, promovendo dignidade, convivência e apoio às famílias.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de outubro de 2026.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR (PSB)**

(27) 99636-8616 @flaviopreto.es preto@camaracariacica.es.gov.br



Expedido: Cariacica, N.º 412, sala 106, Campo Grande - Cariacica - ES.  
Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330034003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330034003700320030003A005000

Assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO DA SILVA** em **14/10/2026 09:24**

Checksum: **F2EE775972196644AC3F076B4AAC18140814938E8E576E02B52F1A645B35A952**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330034003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.